

A Tradução Jurídica numa Perspectiva Paratradutiva

Micaela da Silva Marques Moura

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Centro de Estudos Interculturais

micaela.marques.moura@gamil.com

O conceito de paratexto surge, pela primeira vez, na obra *Palimpsestes* do crítico literário francês Gérard Genette, onde faz parte dos cinco tipos de transtextualidade nomeados por este autor, em conjunto com o intertexto, o metatexto, o architexto e o hipertexto (cf. Genette, 1982: 7-12).

Mais tarde Genette desenvolve o conceito na sua obra *Seuils* (1987) do seguinte modo:

L'oeuvre littéraire consiste, exhaustivement ou essentiellement, en un texte, [...]. Mais ce texte se présente rarement à l'état nu, sans le renfort et l'accompagnement d'un certain nombre de productions, elles-mêmes verbales ou non, comme nom d'auteur, un titre, une préface, des illustrations, dont on ne sait pas toujours si l'on doit ou non considérer qu'elles lui appartiennent, mais qui en tout cas l'entourent et le prolongent, précisément pour le *présenter*, [...]. Cet accompagnement, d'ampleur et d'allure variables, constitue ce que j'ai baptisé ailleurs, conformément au sens parfois ambigu de ce préfixe français [...] le *paratexte*. Le paratexte est donc pour nous ce par quoi un texte se fait livre et se propose comme tel à ses lecteurs, et plus généralement au public.

(Genette, 1987: 7)

Esta definição foi mais tarde alargada, por um grupo de estudiosos da Universidade de Vigo, ao conceito de paratradução, pois “si no puede existir un texto sin paratexto (...), tampoco puede existir traducción sin su correspondiente paratraducción” (Yuste Frías, 2005: 76). Além disso, “[d]esde un principio o concepto



de «paratradución» foi creado para analizar o espazo e o tempo de tradución de todo paratexto que rodea, envolve, prolonga e presenta o texto traducido para asegurar no mundo da edición a súa existencia, a zúa recepción e o seu consumo, (...)” [YusteFrías, 2007: 136].

Posteriormente, mais concretamente em 2004 (cf. Baltrusch, 2006: 11), foi criado o Grupo de Investigación T&P da Universidade de Vigo, cujo maior enfoque reside na investigación de “transaccións tradutiva e interpretativa como aspectos constitutivos da evolución de identidades e ideoloxías – sexa en textos, suxeitos, grupos sociais ou en culturas enteiras” (Baltrusch, 2006: 11).

Os paratextos, tal como Genette os definiu, divídense en peritextos e em epitextos (cf. Genette, 1989: 12), expresións e definicións que foram retomadas pelo grupo de estudiosos da Universidade de Vigo para os transformar em fatores ou elementos peritradutivos e fatores ou elementos epitradutivos. Os elementos peritextuais definidos por Garrido Vilariño são aqueles “(...) que aparecen fisicamente na obra, a canda o texto: título, subtítulo, intertítulos, o prólogo, o epílogo, as notas, as dedicatórias, as advertências, os anúncios e os vocabulários, ademais de todos os aspectos gráficos non verbais coma a escolla ortotipográfica (...)” (Garrido Vilariño, 2005: 34). Os elementos epitextuais são as “mensaxes que se sitúan arredor do texto, mais nunha distancia, pois sempre se dan no exterior da obra: anúncios en revistas ou xornais, entrevistas ao autor/a, críticas realizadas na época, correspondência privada, conferencias, etc.” (Garrido Vilariño, 2005: 34).

Muitos dos elementos paratradutivos estão ligados, de alguma maneira, ao trabalho de um tradutor - seja ele o tradutor de textos gerais ou de textos jurídicos. Apesar do facto de esta profissão ser, em geral, uma atividade solitária, a tradução é feita para a sociedade ou, no caso das traduções de documentos jurídicos, para um público específico, e essa sociedade ou esse público específico são detentores da sua própria ideologia, assim como também o tradutor tem a sua ideologia.

Todavía, não nos podemos esquecer que apesar de o tradutor trabalhar, em geral, sozinho e os seus trabalhos refletirem a sua ideologia, porque “(...) translators are like other human beings in having a specific ideological perspective on the world that will shape their work” (Cronin, 2000: 694), ele faz parte de uma microsociedade, que



governa a maneira de elaborar um livro, isto é, é esta sociedade, ou melhor, a ideologia da sociedade recetora da tradução, que decide o que se traduz, quando, por que motivo, para que, onde se traduz e sobretudo como se traduz (cf. GarridoVilariño, 2005: 32). É aqui que os elementos paratradutivos surgem, porque são eles que rodeiam a tradução e são eles que são criados pela sociedade ou nascem devido às suas exigências. Mas não é apenas a sociedade recetora do texto traduzido que tem influência sobre o tradutor. Em primeiro lugar está a editora, pois é ela que a fornece as diretrizes de tradução ao tradutor, ou seja, é ela que muitas vezes veicula indicações ao tradutor para manipular a tradução de uma ou outra maneira.

Neste sentido, todos os elementos paratradutivos podem dar informações acerca da ideologia do tradutor e/ ou das normas preliminares da sociedade que vai receber a obra. E um dos primeiros elementos peritradutivos a surgir nos livros é a própria “Nota do Tradutor”, que além de conter comentários e explicações do tradutor, fornece, também, indicações relativamente à ideologia do tradutor (cf. MonteroKüpper, 2010: 811).

Todavia, é o local onde surge o nome do tradutor que é considerado um dos mais importantes elementos peritradutivos. Este pode surgir na capa do livro, algo que praticamente não ocorre em Portugal, na página de direitos ou no frontispício, refletindo a importância dada ao tradutor. O mesmo ocorre com o título original na página de direitos ou no frontispício - com ou sem informações mais específicas, tais como “traduzido a partir do alemão” ou “adaptação a partir de um texto de”. O facto de estes dois elementos surgirem logo nas primeiras páginas de um livro, faz com que o leitor seja, no caso de dominar as línguas, o primeiro crítico da tradução (cf. GarridoVilariño, 2005: 32).

Observa-se que, tanto a nível de traduções literárias como a nível de traduções de linguagens de especialidade, a presença de elementos paratradutivos são uma constante, e considerando que os elementos paratradutivos mais importantes para os textos jurídicos se situam, sem dúvida, a nível peritradutivo, vou salientar, em primeiro lugar, a importância que possui a capa de um livro da área jurídica. Sabemos que em Portugal a cor vermelha está associado à área do direito, e assim podemos partir do princípio que quando esta cor predomina na capa de um livro de especialidade, ele é de imediato associado à área jurídica. Em segundo lugar, seguem-se o título e o prefácio, que do



meu ponto de vista, são igualmente importantes, uma vez que o título identifica a área do direito à qual o livro pertence e o prefácio introduz e contextualiza a obra. Estes elementos peritradutivos vão ser agora analisados mediante duas obras da área jurídica traduzidas a partir do alemão – *Direito Administrativo* e *Direito Administrativo Económico Geral*, ambas as obras traduzidas por António Francisco de Sousa.

Direito Administrativo (título original: *Verwaltungsrecht*)

A iniciadora da tradução portuguesa deste livro foi a Fundação Calouste Gulbenkian e a obra foi publicada em 2006. A escolha do texto original foi decidida pela mesma instituição por razões de ordem científico-culturais (cf. Sousa, 2007: 612) e o tradutor – António Francisco de Sousa – foi eleito “pela ligação que tem, há largos anos, não só com os direitos administrativos português e alemão, como também com o estudo e o ensino da tradução jurídica em Portugal” (Sousa, 2007: 612).

O livro faz parte da coleção “Textos Universitários: Direito. Jurisprudência”, coleção de 13 volumes e quase todos com a capa de cor vermelha. Esta é apenas uma das áreas dos “Textos Universitários” apresentados pela Fundação Calouste Gulbenkian, pois estes textos têm coleções nas mais variadas áreas.

Os fatores peritradutivos

A tradução para o português do volume *Verwaltungsrecht Band I* tem a designação *Direito Administrativo Vol. I*, tratando-se, portanto, a nível do título de uma tradução direta da língua alemã para a língua portuguesa. A tradução do título é importante porque

O título como marca inaugural do texto influí e guía a interpretación do texto, expresa o contido e mesmo o tema da obra, designa o xénero e por veces ata manifesta as intencións do autor. (GarridoVilariño, 2004: 331)

Ao questionar o tradutor sobre o título deste manual não incluir uma referência ao facto de se tratar do direito administrativo alemão, ele respondeu-me que o leitor português identifica o mesmo pelos nomes dos autores originais, que também na tradução surgem na capa do volume. A opinião de António F. de Sousa é claramente



indicativa de que se trata de três autores sobejamente conhecidos no meio jurídico português, o que salienta o carácter de público específico que este livro possui.

Também na capa desta tradução predomina a cor vermelha, encontrando-se apenas o título impresso a preto num quadrado com fundo amarelo. Os autores do texto original são mencionados em letras brancas em fundo vermelho, imediatamente por cima do quadrado amarelo. Na parte inferior da capa, e também em letras brancas encontra-se o nome do editor em Portugal – a Fundação Calouste Gulbenkian. À semelhança do texto original, a capa deste livro também é mole, para ser mais económica e chegar a um maior número de interessados.

Na contracapa inicial do livro encontram-se, ao contrário do que acontece no texto original, as breves biografias dos autores. A inserção destas informações foi intencional e por iniciativa do tradutor (cf. Sousa, 2007: 611/ 612), uma vez que deste modo os destinatários ficam a conhecer melhor os autores, que são três grandes especialistas de direito administrativo alemão. O nome do tradutor e uma breve referência à sua pessoa encontra-se imediatamente abaixo dos autores e destina-se a informar quem é o tradutor e a sua aptidão para fazer a tradução (cf. Sousa, 2007: 613). O facto de existir esta menção biográfica do tradutor é de extrema importância, uma vez que contribui para a visibilidade do tradutor.

Na contracapa final encontra-se descrito o objetivo da Fundação Calouste Gulbenkian ao editar este livro, as suas próximas publicações, que não estão relacionadas com o direito administrativo, e ainda o nome do gráfico que criou a capa.

O interior do livro é muito semelhante ao texto original, iniciando com o anterosto, onde consta de novo o título, seguido do frontispício onde se encontram os nomes dos autores, o título, o nome do tradutor e o editor. Na página de direitos, além das informações habituais, também se encontra a informação de que se trata de uma tradução de um original, seguido do nome do original. O tradutor teve o cuidado de traduzir também o prefácio à 11.^a edição e o excerto da 10.^a edição, tal como vem no texto original. Segue-se uma Nota do tradutor.

De um modo diferente do original encontra-se o plano geral do volume 1, que vem em 1.^o lugar, seguido do plano geral do volume 2, seguido ainda do conteúdo do volume 3. Apenas depois se encontra o índice das matérias. Antes de iniciar a primeira



parte, encontram-se ainda as abreviaturas. O volume termina com um índice remissivo, que verifiquei ser diferente do volume original, uma vez que foi adaptado à tradução portuguesa e com a indicação que esta tradução teve uma tiragem de 1000 exemplares. As cópias do livro foram produzidas materialmente pela *Tipografia Peres*, uma empresa privada, contratada pela própria Fundação Calouste Gulbenkian (cf. Sousa, 2007: 613).

Na Nota do tradutor referida na página anterior são mencionados os propósitos de uma tradução desta envergadura

A grande barreira que constitui a língua alemã para os que falam o idioma português é em larga medida ultrapassada com a presente tradução. Neste sentido, o trabalho do tradutor opera alguma magia ao abrir a janela do conhecimento aos que não dominam o idioma do texto de partida. (Sousa, 2006: XI)

Além disso, são também mencionadas as dificuldades terminológicas e culturais sentidas ao realizar uma tradução jurídica, porque “[n]o caso específico da presente tradução, as dificuldades foram ainda maiores por esta ser a primeira tradução de vulto nesta área científica para o idioma português.” (Sousa, 2006: XI). Este facto faz com que as opções tradutivas do tradutor tenham de passar por uma adequação da tradução aos seus destinatários, isto é, foi necessário estabelecer pontes, explicar conceitos, tipologias de entes (administrativos), estruturas orgânicas (da Administração pública), etc. (cf. Sousa 2007: 624), que nas palavras do tradutor António de Sousa são uma tarefa muito complexa, uma vez que os seus leitores não possuem conhecimentos considerados indispensáveis para a correta e cabal compreensão do texto traduzido (cf. Sousa, 2007: 624).

Mais adianta o tradutor:

Como para informar corretamente é necessário compreender previamente o conteúdo da informação, foi por vezes necessário proceder a algumas consultas de outras obras e sobretudo ler longas passagens para só depois traduzir. Mas para além da compreensão os conhecimentos jurídicos gerais presumidos dos destinatários do texto traduzido, o que pressupõe o conhecimento do sistema jurídico e sua linguagem no sistema de chegada (nomeadamente, as regras, os princípios, os termos e as convenções a respeitar). (Sousa, 2007: 624)



O tradutor, também, apresenta, logo de seguida, as opções tradutivas

Assim sendo, a versão que se apresenta constitui muitas vezes um compromisso de culturas jurídico-administrativas, onde procurámos, sempre que possível, privilegiar o sentido em detrimento da forma. Mas no direito administrativo alemão há muitas figuras e instituições jurídicas sem correspondente em Portugal (e noutros países de expressão portuguesa). Nestes casos, procurou-se ser fiel ao original, exigindo-se do leitor um esforço de compreensão (e abstração) de novas e estranhas realidades. (Sousa, 2006: XI/XII)

Este comentário do tradutor parece-me muito interessante e pertinente, porque, por um lado, António de Sousa menciona as dificuldades sentidas ao traduzir este texto e, por outro lado, explica as suas opções tradutivas. Na obra traduzida propriamente dita constata-se várias soluções de tradução, como por exemplo o de acrescentar informação adicional através da utilização de parênteses, como se verifica neste caso concreto:

Im übrigen ist das geltende Verwaltungsrecht in zahllosen Rechtsquellen verstreut. Diese wiederum sind teils europäisches Recht, teils einige noch fortgeltende Reichs- und viele neuere Bundesgesetze und –verordnungen, teils ältere und neuere Bundesgesetze und Landesverordnungen, teils Polizeiverordnungen, Gemeinde- u.a. Satzungen. (Wolff et al., 1999: 6)

E que em português tem a seguinte tradução:

Em suma, o direito administrativo vigente apoia-se em inúmeras fontes jurídicas: umas são direito comunitário; outras são leis do *Império* que continuam em vigor; outras são leis e regulamentos federais, uns recentes e outros antigos; outras são leis e regulamentos estaduais (**dos Estados federados**)¹; outras, ainda são regulamentos de polícia e regulamentos autónomos municipais. (Wolff et al, 2006: 8)

Outra solução tradutiva é de colocar em aspas os correspondentes mais próximos em português, uma vez que certos aspetos da organização da Administração Pública alemã diferem amplamente da organização da Administração Pública portuguesa, como verificamos pelo seguinte exemplo:

¹ Negrinho meu.



Das Gesetz über den Deutschen Wetterdienst v. 10.9.1998 (BGBl. I 1998, S. 2871) organisiert den Wetterdienst als öffentlich-rechtliche Anstalt, die Dienstleistungen im privatrechtlichen Handlungsformen erbringt; (...)
[Wolff et al., 1999: 311]

Que em português tem a seguinte tradução:

A lei sobre o Serviço Meteorológico Alemão, de 10 de Setembro de 1998 (BGBl. I 1998, p. 2871), organiza o serviço meteorológico como **“estabelecimento público” (Anstalt)**² que presta serviços na forma de atuação de direito privado; (...) [Wolff et al., 2006: 316]

Nesta mesma Nota de Tradutor o tradutor António de Sousa toca ainda em outro assunto de grande interesse e que também mencionou numa das entrevistas que me concedeu para apoiar a realização do presente estudo, quando me inteirou que gostaria de ver o seu nome na capa da tradução, uma vez que também se considera, até certa medida, “autor” da obra:

É claro que uma tradução constitui verdadeiramente uma outra versão, em rigor outro livro, sobretudo quando o tradutor é confrontado com as dificuldades inerentes à confrontação de dois sistemas bem distintos, com histórias, tradições, culturas muito próprias, a juntar às dificuldades naturais das línguas envolvidas. (Sousa, 2006: XI)

No entanto, também me explicou que o facto de o seu nome constar nas páginas de direitos dos volumes acima referidos nem sempre é benéfico para a sua pessoa. António de Sousa é Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto. É, portanto, em primeiro lugar, Professor de disciplinas da área de Direito e jurista. Fez um segundo Doutoramento em Tradução, motivado, por um lado, pelos profundos conhecimentos da língua alemã que possui, uma vez que teve a oportunidade de estudar e trabalhar alguns anos na Alemanha, e por outro lado, porque está convencido que em Portugal, faltam traduções de textos jurídicos do âmbito editorial alemão - português, que são muitíssimo importantes porque

² Negrito meu.



[o] interesse do direito administrativo alemão para a ciência jurídica portuguesa e dos países de expressão portuguesa é enorme, dado o elevado nível científico que as ciências jurídico-administrativas atingiram naquele país. Nos nossos dias, quem não conhece direito administrativo comparado, especialmente o de certos países como o da Alemanha, não conhece direito administrativo. (Sousa, 2006: XI)

Apesar de todo este interesse em traduzir textos de pendor jurídico do alemão para o português, no caso de ser um jurista a fazer esta transposição – que neste caso domina perfeitamente o idioma alemão - este torna-se pouco conceituado e valorizado pelos seus colegas juristas, por estes considerarem a tradução como uma “tarefa menor”, como o próprio autor da tradução teve oportunidade de me explicar.

Direito Administrativo Económico Geral (título original: *Allgemeine Wirtschaftsverwaltungsrecht*)

O título português do livro *Allgemeines Wirtschaftsverwaltungsrecht: Grundlagen des Wirtschaftsverfassungs- und Wirtschaftsverwaltungsrechts, des Weltwirtschafts- und Binnenmarktsrechts* é *Direito Administrativo Económico Geral: Fundamentos e Princípios Direito Constitucional Económico*. A tradução deste livro foi uma decisão tomada pelo Professor Doutor António de Sousa, o tradutor, por considerar que se trata de um texto indispensável para o estudo direito administrativo e, posteriormente, apresentou-a a várias editoras até a Universidade Lusíada Editora se disponibilizar para a editar em 2008.

Os fatores peritradutivos

Na capa encontra-se um desenho de uma cidade industrializada e como teve o tradutor oportunidade de me esclarecer, uma vez que, como sabemos, o que consta das capas é escolhido pelas editoras, este desenho está diretamente relacionado com o tema do livro, uma vez que trata do Direito Administrativo na sua específica vertente da Economia. O autor do texto original é mencionado em letras vermelho escuro na parte superior da capa. É seguido pelo título principal – *Direito Administrativo Económico Geral* -, em letras pretas e a negrito, e pelo título secundário *Fundamentos e Princípios*



Direito Constitucional Económico em letras também vermelho escuro. Na parte inferior da capa encontra-se o nome do editor em Portugal – *Coleção Manuais, Universidade Lusíada Editora*, o local *Lisboa* e a data *2008*. Também este livro possui uma capa mole.

Na contracapa inicial do livro encontram-se duas breves biografias, uma do autor e outra do tradutor, e, tal como já aconteceu no volume *Direito Administrativo Vol. 1*, tem a missiva de informar o leitor português sobre autor e tradutor. De salientar ainda o facto que tanto numa como na outra tradução, as informações biográficas se encontrarem na contracapa inicial e serem mais completas do que no texto original, onde se encontra apenas os títulos académicos dos autores.

Na contracapa final encontram-se os títulos das últimas publicações e das revistas da editora Universidade Lusíada Editora – nenhum outro volume sendo uma tradução de um texto jurídico.

O interior do livro é muito semelhante ao texto original, iniciando com o anterosto, onde consta de novo o nome do autor, o nome do livro e a editora. Segue-se o frontispício, onde além do nome do autor e do nome do volume, encontramos o nome do tradutor e a instituição onde leciona (Faculdade de Direito da Universidade do Porto). De seguida surge a página de direitos, com as informações habituais, de destacar a informação que esta tradução teve uma tiragem de 750 exemplares e que as cópias do livro foram produzidas materialmente pela *Clássica – Artes Gráficas Peres*, uma empresa privada. Segue-se uma outra página, que verifiquei ser a tradução direta do frontispício e da página de direitos da obra original, no entanto, com ambas as informações contraídas na mesma página.

O tradutor teve o cuidado de traduzir também o prefácio à 15.^a edição, tal como vem no texto original.

Na Nota do tradutor que se segue o tradutor esclarece que se trata de “uma das obras mais importantes que na Europa se escreveram nos últimos anos sobre a matéria do ‘direito administrativo económico geral’” (Sousa, 2008: XI). Mais informa que as razões que levaram à tradução foram a sua grande qualidade e a importância e atualidade das matérias nela tratada. O tradutor também menciona que teve uma grande preocupação em manter níveis elevados de clareza e transparência do texto de chegada e



que sempre que foi necessário privilegiou o sentido, em detrimento da forma (cf. Sousa, 2008: XI).

Tal como na obra original segue-se o plano geral, tanto do 1.º como do 2.º volume, o índice de matérias e o índice de abreviaturas, antes de começar o 1.º capítulo.

O volume termina com um índice remissivo, diferente do volume original, uma vez que foi adaptado à tradução portuguesa.

Também nesta tradução verifiquei que o tradutor utilizou as mesmas soluções tradutivas como no volume *Direito Administrativo*, tal como os parênteses para explicar melhor, como vemos neste exemplo, que tem o seguinte original:

Der Bund besitzt jedoch gem. Art. 74 Abs. 1 Nr. 11 GG auch die Zuständigkeit zur Regelung der Wirtschaftsorganisation, do dass Landesgarantien im Lichte dieser Vorschrift interpretiert werden müssen. (Stober, 2006: 63)

E que tem a seguinte tradução:

No entanto, a Federação também possui também, nos termos do art.º 74.º, n.º, segmento 11, da Lei Fundamental, competência para regular a organização económica, de modo que as garantias estaduais (**dos Länder**)³ devem ser interpretadas à luz deste preceito. (Stober, 2008: 83)

Outra solução tradutiva é de colocar em aspas os correspondentes mais próximos em português, como no exemplo que se segue, que tem o original alemão:

Das Selbstverwaltungsrecht erstreckt sich auf **freiwillige Aufgaben** und auf **Pflichtaufgaben**. (Stober, 2006: 62)

E tem a seguinte tradução portuguesa:

³ Negrito meu.



O direito administrativo autónomo alarga-se às **funções de prossecução livre** (“**funções voluntárias**”) e às **funções de prossecução vinculativa**. (Stober, 2008: 82)

Conclusão

Ao longo deste breve estudo foi feita uma análise de alguns elementos peritradutivos de duas obras do direito alemão que foram traduzidas para a língua portuguesa. O primeiro livro intitula-se no original *Verwaltungsrecht* e, o segundo, *Allgemeines Wirtschaftsverwaltungsrecht*.

Os elementos paratradutivos são um importante transmissor da ideologia do tradutor e/ ou das normas preliminares da sociedade que vai receber a obra. Os elementos que salientei - porque estou convicta da sua máxima importância para o texto jurídico - são a capa, o título e o prefácio do livro. A capa nas duas traduções aqui analisadas, bem como dos seus textos originais, são em capa mole, o que na minha opinião se justifica perfeitamente, uma vez que os livros tornam-se, deste modo, mais acessíveis aos seus leitores. Além da questão económica, também a apresentação da capa é de extrema importância, porque para um livro vender, também é necessário que a capa seja atrativa e apelativa. No caso dos livros aqui estudados, ambos são exemplos do que geralmente acontece em Portugal. Na capa do *Direito Administrativo* predomina a cor vermelha, típica da área do direito, e a capa do *Direito Administrativo Económico Geral* é alusiva à temática do livro, cumprindo tanto um como o outro elemento peritradutivo a sua função.

Os títulos dos livros são a tradução direta do alemão para o português e apenas a comunidade jurídica portuguesa reconhece os autores como sendo vultos importantes da área na Alemanha e, deste modo, ficam a saber que se trata em ambos os casos de livros dedicados ao direito alemão. Este elemento paratradutivo para a comunidade jurídica faz todo o sentido, no entanto, o leitor comum poderá questionar-se sobre a origem do sistema jurídico tratado nos dois volumes.

Uma outra questão que se coloca em relação à capa, é se o nome do tradutor deve constar ou não na capa de um determinado livro, porque este facto reflete a importância dada ao tradutor. Algo que nem sempre é benéfico para o tradutor, como é



o caso apresentado neste estudo. Sendo o Professor Doutor António Francisco de Sousa em primeiro lugar jurista e apenas em segundo lugar tradutor jurídico de textos alemães para o português, não é valorizado pelos seus colegas juristas, como tive oportunidade de explicar anteriormente. Esta realidade não parece limitar-se a Portugal, também Susan Šarčević (cf. 2000: 1), no seu livro *New Approach to Legal Translation*, comenta que, surpreendentemente, grande parte dos advogados não valoriza a tradução jurídica, apesar de esta ser um meio de comunicação da lei internacional.

Na introdução deste breve estudo foi feita uma menção à tradução editorial de textos jurídicos em Portugal, onde as duas obras aqui analisadas se integram. Infelizmente chego à ilação que a tradução editorial nesta área ainda está pouco desenvolvida e isto não apenas em relação às traduções de livros de língua alemã. De uma forma geral, pouco se tem feito nesta área em Portugal. Também o número de trabalhos académicos nesta área é muito reduzido. Penso que seria importante investigar neste tipo de tradução, uma vez que seria de grande interesse não só para os juristas que exercem a sua profissão, mas sobretudo para os estudantes do curso de direito.

Cheguei também à conclusão que, de uma maneira geral, as traduções seguem o texto original. No entanto, foi acrescentado em cada uma das traduções uma Nota de Tradutor, que a meu ver, tem a mesma função que o prefácio em alemão, ou seja, contextualizar os leitores portugueses. De uma maneira geral, as traduções deste tipo, ou seja, as traduções de textos que estão direcionados para um certo tipo de leitores, possuem uma Nota de Tradutor que, na minha opinião, têm uma boa razão de ser, uma vez que fornece informações úteis para o público menos informado. Nos casos aqui apresentados o prefácio é uma pequena contextualização do livro e inclui os agradecimentos. As Notas de Tradutor, que se encontram em ambas as traduções, apresentam os autores do texto original e mencionam o interesse que as traduções de textos do direito administrativo alemão têm para a ciência jurídica portuguesa. Além disso também são mencionadas muito sumariamente as dificuldades sentidas e as estratégias tradutivas utilizadas pelo tradutor.

Verifiquei, também, que as referências aos títulos académicos foram feitos no texto original no frontispício e de uma forma muito abreviada. Enquanto na tradução os mesmos foram apresentados na contracapa inicial e de uma forma bem mais



desenvolvida. Este facto reflete a importância que tanto a cultura do texto de partida como a cultura do texto de chegada dão aos referidos títulos.

Tanto um como outro livro aqui analisado serve a comunidade jurídica em geral e também é utilizado como manual nas aulas de ensino universitário da área do direito, encontrando-se em todas as bibliotecas das universidades portuguesas com cursos jurídicos.

Penso que, em Portugal, ainda há muito para fazer na tradução jurídica e na sua investigação, nomeadamente do idioma alemão para o português. No entanto, ao longo dos últimos anos têm surgido múltiplas reflexões nesta área, que comprovam o aumento progressivo das publicações sobre este assunto, para cuja divulgação também têm contribuído os fatores paratradutivos.



Bibliografía

- Baltrusch, Burghard, (2006), “É todo tradución? – Elementos socioculturais, neurocientíficos e meméticos para unha teoría holística da para/tradución (I)”, in: *ViceVersa N.º 12 (2006)*, pp. 9-38.
- Cronin, Michael (2000), “Ideology and Translation”, in: *Encyclopedia of Literary Translation into English*, Vol. 1, pp. 694-696, (Ed.) Olive Classe, Fitzroy Dearborn, London.
- Garrido Vilariño, Xoán Manuel (2004), “Traducir a Literatura do Holocausto: Traducción/Paratraducción de *Se questo è un Uomo* de Primo Levi”, Tese de Doutoramento, Universidade de Vigo.
- Garrido Vilariño, Xoán Manuel (2005), “Texto e Paratexto. Tradución e Paratradución”, in: *ViceVersa N.º 9/10 (2003-2004)*, pp. 31-39, Revista Galega de Tradución, Vigo.
- Genette, Gérard (1982), “Palimpsestes – La littérature au second degré”, Éditions du Seuil, Paris.
- Genette, Gérard (1987), “Seuils”, Éditions du Seuil, Paris.
- Genette, Gérard (1989), “Paratexte”, Campus Verlag GmbH, Frankfurt am Main.
- Montero Küpper, Silvia (2010), “Paratranslatorische Aspekte der deutsch-galicischen Übertragungen seit 1983”, en Cristina Jarrillot Rodal (ed.). *Bestandsaufnahme der Germanistik in Spanien. Kulturtransfer und methodologische Erneuerung*, pp. 801-813, Peter Lang, Frankfurt.
- Šarčević, Susan (2000), “New Approach to Legal Translation”, Kluwer Law International, The Netherlands.



- Sousa, António Francisco de (2007), “Fundamentos da Tradução Jurídica Alemão-Português (Com incidência especial no direito administrativo)”, Tese de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Stober, Rolf (2006), “Allgemeines Wirtschaftsverwaltungsrecht”, Verlag W. Kohlhammer, Stuttgart.
- Stober, Rolf (2008), “Direito Administrativo Económico Geral”, Coleção Manuais, Tradução de António F. de Sousa, Universidade Lusíada Editora, Lisboa.
- Wolff, Hans J.; Bachof, Otto; Stober, Rolf (2006), “Direito Administrativo”, Vol. 1, Tradução de António F. de Sousa, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.
- Wolff, Hans J.; Bachof, Otto; Stober, Rolf (1999), “Verwaltungsrecht”, Band 1, Verlag C.H. Beck, München.
- Yuste Frías (2007), “Para-traducir libros infantís”, in: *Vice-Versa – Revista Galega de Tradución N° 13*, pp. 135-170, Vigo.